PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.551

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Marcelo da Rocha, a antiga RuaSabará, do Bairro São Francisco de Assis,nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, assim como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário , entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 23 de dezembro de 1982.

a.-Irineu Gomes Filho-
Prefeito Municipal

a.-Maria Aparecida de Souza Lima-
Diretora de Administração

Confere com o original extraído do livro de leis nº 17, fl.157 e 157v. que fielmente copiei, Marco Antônio Queiroz Carneiro, Marco Antônio Queiroz, Ubá, 23.05.84.....